

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA  
EDITAL N. 02, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 E RETIFICAÇÕES POSTERIORES - PEBTT**

**Em cumprimento decisão liminar e o parecer de força executória n. 00802/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, viemos apresentar as razões do provimento do recurso da candidata INDIANA CALIMAN na prova de títulos.**

**Processo: 1051006-52.2023.4.01.3300**

**Razões do provimento do recurso no Resultado Preliminar da Prova de Títulos:**

A banca, especialmente designada para análise dos títulos da área, decide, por unanimidade, pelo deferimento do pedido, acatando o recurso em sua totalidade, alterando a nota da candidata, conforme constatação no resultado final, uma vez que, após revisão pormenorizada, validou a comprovação de experiência profissional na prestação de serviços educacionais no setor público.

Abertura de interposição recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Área Petróleo e Gás, **ocorrerá de 00h do dia 22/06/23 às 23h59 de 23/06/23**, por meio do sistema, com acesso por login e senha na área do candidato.